

ATO Nº. 155/2017.

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
(Contrato 030/2016)**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, CNPJ 15.344.304/0001-43, com sede na **Avenida Fiorentino Bachi, 673, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **LEOMAR JOSÉ FORCARINI** portador da Cédula de Identidade nº 1016504951 e do CPF nº 225.604.750-49, vem através do presente, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO** nº 030/2016, de 29 de janeiro de 2016 com a **3E TELECOM LTDA**, CNPJ Nº 11.800.834/0001-06, empresa estabelecida na cidade de SANANDUVA - RS, na Av. Salzano da Cunha, 598, Centro, Centro, CEP 99.840-000, sendo representada neste ato, por seu representante legal **RODRIGO FORTUNA**, CPF nº 007.855.350-47, *pelos motivos a seguir expostos:*

Considerando a necessidade do CIRENOR em ter uma internet de velocidade maior e mais estável;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir amigavelmente o Contrato nº 030/2016, de 29 de janeiro de 2016, o qual tinha por objetivo a contratação de serviço de internet para o Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS - CIRENOR celebrados com a 3E TELECOM LTDA, em razão da necessidade de um serviço de maior velocidade e estabilidade.

Art. 2º. Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inc. II da Lei Federal no. 8.666/93.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação Regional.

Sananduva – RS, 30 de outubro de 2017.

CIRENOR
Leomar José Foscarini

3E TELECOM LTDA
Rodrigo Fortuna

Testemunhas:

ILTON NUNES DOS SANTOS
CPF 348.244.210-04

MARLENE TERESINHA VIERO
CPF 002.604.590-70